



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 215, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 87 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Nascimento apresentada,


### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Paternidade, por dez dias consecutivos, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de maio de 2021, ao servidor **Elton Luiz Mendes**, matrícula funcional n.º 721-8/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_